



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº17/2023- DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

DETERMINA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, PELO FALECIMENTO DE RILDO DÓRIA.

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA, Prefeito Municipal de Ipuiuna, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 77, VI, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando os relevantes serviços prestados aos Ipuiunenses, em especial junto a Câmara Municipal de Ipuiuna, Estado de Minas Gerias por mais de 20 (vinte anos), a grande lamentável perda que representa para a comunidade Ipuiunense o falecimento do Inestimável Funcionario Público, RILDO DÓRIA.

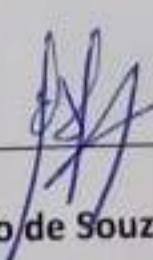
DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, a partir de hoje, pelo falecimento de RILDO DÓRIA

Parágrafo único – A bandeira do Município ficará hasteada, a meio-mastro, pelo mesmo período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal "Prefeito José Geraldo Franco, 23 de Novembro de 2023


Elder Cassio de Souza Oliva

Prefeito Municipal